

ILMO. SR SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE/PE.

Nome/Razão Social:		
50.108.403 IVANILDO MATIAS BRINGEL		
Nome Fantasia:		
IVANILDO BRINGEL		
Endereço:		
SÍTIO OITICICA, 10; ZONA RURAL – VERDEJANTE/PE		
C.P.F.:	R.G.:	C.N.P.J.:
		50.108.403/0001-27
Cadastro Econômico Municipal:		Cadastro Imobiliário Municipal:

Requer,

SOLICITO CADASTRO MUNICIPAL DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO REFERIDO COMÉRCIO COM ATIVIDADE CÓDIGO CNAE Nº 3600-6/02 (DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES), NO ENDEREÇO ACIMA CITADO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

OBS.:

Neste termos pede deferimento.

Verdejante, 20 de abril de 2023.



IVANILDO MATIAS BRINGEL
Representante

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
IVANILDO MATIAS BRINGEL	061.024.584-86

CNPJ	Data de Abertura
50.108.403/0001-27	28/03/2023

Nome Empresarial
50.108.403 IVANILDO MATIAS BRINGEL

Nome Fantasia
IVANILDO BRINGEL

Capital Social
2.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	28/03/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
56120-000	SITIO SITIO OITICICA	10	CASA
Bairro	Município	UF	
ZONA RURAL	VERDEJANTE	PE	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/03/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Distribuidor(a) de água potável em caminhão pipa independente

Atividade Principal (CNAE)

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.